



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 18 / 10 / 2023
D. J. S. S. S.

PORTARIA Nº. 033/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, Processo Licitatório nº 2023016750 / 2023101513001, que tem como objeto **ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA, ABRAGENDO ESTRUTURA TEMPORÁRIA, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS DE CARATER INSTITUCIONAL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

[Assinatura]
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021